



DECRETO Nº 238, DE 30 DE ABRIL DE 2025

**NOMEIA GESTORA DO FUNDO
MUNICIPAL DE CULTURA DE ATÍLIO
VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Atílio Vivácqua, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.258, de 08 de julho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Gessiléa da Silva Sobreira** como Gestora do Fundo Municipal de Cultura de Atílio Vivácqua, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.258, de 08 de julho de 2020.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 211, de 18 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 30 de abril de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua